
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kpl9p29a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/10/2019 Indicação nº 4611/2019 Protocolo nº 8434/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, que viabilize a construção de um Pista de Caminhada na MT-248, saindo do Auto Posto Alvorada até a Ponte sobre Rio Brigadeiro, no município de Figueirópolis D'Oeste - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, que viabilize a construção de um Pista de Caminhada na MT-248, saindo do Auto Posto Alvorada até a Ponte sobre Rio Brigadeiro, no município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a construção de um Pista de Caminhada na MT-248, saindo do Auto Posto Alvorada até a Ponte sobre Rio Brigadeiro, no município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do representante político da população local do município de Figueirópolis D'Oeste, neste caso o senhor Vereador Anísio Aparecido Peres, por se tratar de um importante projeto que beneficiará diretamente os praticantes de exercícios aeróbicos como corrida e caminhada ao longo do trecho mencionado anteriormente.

Vale ressaltar, que as obras da pista de caminhada no trecho da Rodovia MT-248 vem promover a segurança direta das pessoas que utilizam a referida via e vai beneficiar a comunidade praticante de atividades aeróbicas de corrida e caminhada, sendo de extrema importância para promoção das políticas públicas voltadas para a segurança e a saúde dos municípios da localidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e



posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual